



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**



EDITAL Nº 001/2018 – CEDUC/PEDAGOGIA

Boa Vista, 25 de abril de 2018.

Dispõe sobre seleção de monitores para o Curso de Pedagogia - CEDUC/UFRR.

A Coordenação Geral do Curso de Pedagogia/UFRR, usando das atribuições que lhe são concedidas, torna pública a existência de vaga para alunos interessados em atuar como monitores no Curso de Pedagogia do CEDUC, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DAS VAGAS

1.1 Está disponível 01 (uma) vaga para graduandos do Curso de Pedagogia do CEDUC/UFRR para o exercício de monitoria;

1.2 A vaga destina-se a uma das seguintes disciplinas: **PE 402 Psicologia da Aprendizagem; PE 412 Pesquisa em Educação II; PE 161 Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; PE 406 História da Educação Brasileira; PE 421 Psicologia da Infância; PE 414 Escrita Acadêmica; PE 424A Estágio Supervisionado III; PE 424 OTP e Diversidade; PE 413 Antropologia e Educação; PE 121 Psicologia da educação I ou PE 122 Psicologia da Educação II.**

2. DO PROCESSO

2.1 A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Avaliação constituída para esse fim;

2.2 Para o preenchimento da vaga serão aceitas inscrições de acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia entre o 3º e o 8º semestres;

2.3 O processo seletivo constará de análise de histórico, carta de intenções e entrevista sobre a disciplina pretendida;

2.4 As inscrições serão realizadas na secretaria do Curso de Pedagogia/CEDUC, no período de 25 de abril a 03 de maio de 2018, das 08:00 às 11:00 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas.

2.5 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula no semestre vigente;
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Carta descrevendo a justificativa do interesse, como no máximo uma lauda, escrita de próprio punho.

2.6 Podem se candidatar a monitoria de uma disciplina, o aluno que preencher as seguintes

condições:

- a) estar regularmente matriculado no curso que oferta a disciplina;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do curso;
- e) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula.

3. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO
25/04 a 03/05/2018	Divulgação do Edital e Inscrições
04/05/2018	Seleção – Horário 08:30 horas – Sala de reuniões do CEDUC e resultado preliminar
05/05/2018	Recurso do resultado
06/05/2018	Resultado final

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados pela Comissão de Avaliação por meio de documentação escrita fixada no mural de entrada do CEDUC;

4.2 Não será informado resultado por telefone.

5. REGIME DE TRABALHO

5.1 As atividades do bolsista deverão ser realizadas em 12 (doze) horas semanais de trabalho e em acordo com as demais orientações contidas na Resolução do CEPE n. 016/2006.

5.2 O valor da Bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

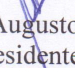
5.3 Para as atribuições, responsabilidades de monitores e orientadores, avaliação, rescisão e afastamento do monitor deverão ser observados os Arts. 3º à 17 da Resolução do CEPE n. 016/2006.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão apresentar recursos à Comissão de Avaliação, até 24 horas após a divulgação do resultado;

6.2 A inexatidão das informações ou irregularidades da documentação, ainda que verificados posteriormente, poderá eliminar o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. Neste caso, o candidato será substituído pelo próximo colocado;

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do CEDUC.


Carlos Augusto Valle Evangelista
Presidente da Comissão